



ATA Nº19/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

Presenças:

Presidente José Valente Rocha Guerra (Vice-Presidente)

Vereadores

Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Faltas:

Luís António Pita Ameixa

Cristina da Silva Rodrigues

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, referindo que o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Cristina Rodrigues, encontram-se de férias, pelo que foram justificadas por unanimidade as respetivas faltas. A Ordem de Trabalhos, foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1 – Atas das reuniões anteriores (nº 16 e 17/2023);
- B.2 – Pagamento a prestações;
- B.3 – Edificação e urbanização;
- B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 – Direitos de preferência;
- B.7 – Feira de setembro-2023;
- B.8 – Apoio às freguesias;
- B.9 – Associação de Municípios da Rota da Estrada EN 2;
- B.10 – Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos;
- B.11 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;
- B.12 – Turismo. Empreendimento requisitos funcionamento;
- B.13 – Dia internacional da juventude-2023;
- B.14 – Equipamentos municipais.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A.1- INFORMAÇÃO DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** apresentou o mapa de execução dos financiamentos comunitários à data presente. A quatro meses do fim do Portugal 2020, constata-se neste quadro comunitário um nível de execução muito superior face ao período anterior. -----

-----Deu A conhecer a atividade do serviço de ação social, nomeadamente, o número de famílias acompanhadas no RSi e na Ação Social e o montante dos apoios concedidos. -----

-----Apresentou também o relatório de atividades mensal do serviço de ambiente, o qual engloba um conjunto de ações realizadas pelos serviços técnicos e operacionais.-----

-----Terá lugar no próximo dia 11 de setembro a assinatura do auto de consignação das obras de urbanização para o futuro loteamento municipal, denominado Bairro Singa 2.-----

-----O contrato de pavimentação de um conjunto de ruas na vila de Ferreira do Alentejo terá lugar no próximo dia 4 de setembro. Foi adjudicada a obra da rua 1º de maio e adjacentes, com pavimentação e recuperação de passeios. -----

-----**A Senhora Vereadora Ana Rute** começou por referir a reunião que teve lugar com o Dr. Luís Machado (Médico Veterinário) e a Associação Coletivo Animal sobre a captura de animais, as esterilizações e os cheques veterinários. Foi analisada a possibilidade de fazer na região, com a colaboração de voluntários e elementos da Associação, intervenções que ajudem a conter a expansão de colónias.-----

----- Na sexta-feira dia 1 de setembro de 2023, terá lugar nas piscinas ao ar livre, os jogos aquáticos, este ano com a participação de 4 equipas, uma delas da freguesia de Alvalade- Sado.-

-----Uma referência para o trabalho desenvolvido na DAM em particular no que respeita à parte financeira, com os procedimentos inerentes à contratação pública, a representar um peso significativo nos serviços. -----

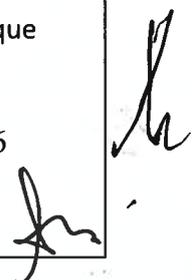
-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(769)** - A GNR através da entrada externa nº12766/2023, de 21 de agosto de 2023, remeteu o auto de notícia, relativo à destruição de contentor na estrada de Ervidel em Ferreira do Alentejo-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(770)** - Foi enviado através da entrada 9716/2023, pela União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, um pedido de verificação do estado de pontões no CM 1044. -----

-----O Sr. Presidente determinou o reforço da sinalização e os serviços do SLT informaram que



esta medida já foi levada a efeito, contudo para o reforço do problema dos pontões não dispõem de mão de obra capacitada para o efeito. Processo remetido para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Alertou a Sra. Vereadora para identificar a existência de perigo e proceder em conformidade”. -----

-----**(771)** Foi enviado através da entrada 12848/2023, a ANMP dá nota das temperaturas elevadas e os conselhos a ter e a divulgação de medidas em sintonia com a DGS. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----O **Senhor Vereador José João** informou acerca da preocupação existentes com os pavimentos soltos nas vias, para além da verificação de passadeiras e pinos colocados para interditar o acesso de veículos, que devem merecer uma atenção e resolução da situação. -----

-----O Senhor Vice-Presidente remeteu para verificação e informação dos serviços SLT e posterior conhecimento à câmara. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

----- Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.1- ATAS Nº 16 E 17 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 18 DE JULHO DE 2023 E 2 DE AGOSTO DE 2023**-----

-----Tendo o texto das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Relativamente à ata nº 16, a Senhora Vereadora Ana Rute não esteve presente, pelo que não vota a mesma. Assim, como não se encontra presente o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, por falta de quórum, a mesma não pode ser submetida à aprovação. -----

-----A Ata nº 18 a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----**B.2— PARQUE DE EMPRESAS DE FERREIRA DO ALENTEJO- RETIFICAÇÃO DE ÁREAS**-----

-----**(772)** – Ao verificar-se em termos de registo na Conservatória que existiu uma incorreção das áreas dos lotes, o SJI informou através do da saída nº 6186/2023, de 20 de julho de 2023, à DUOP para se proceder à informação e posterior emissão de certidão a remeter à Conservatória do Registo Predial.-----

-----A informação da DUOP, foi a seguinte: *Houve um lapso na passagem da primeira certidão, uma vez que a mesma foi passada com base numa planta cadastral que não estava atualizada; na segunda certidão passada de acordo com os elementos publicados em Diário da República, foi feita a correção das áreas dos lotes 14,16,17 e 19. Assim: Área total da operação de loteamento: 73.618,16 m² Área dos Lotes: 38.622,39 m² Espaços de circulação viária, estacionamento e área pedonal: 19.037,19 m² .Áreas destinadas a zonas verdes: 15.958,58 m² A soma algébrica de todas estas parcelas é zero.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e aprovada a alteração”. -----

-----**B.3—EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(773)** - Processo - CP-EDI 1/2021-Requerente: Ana Maria Baltazar Rosa, referente a Reabilitação de Habitação. Pedido de reversão de caducidade. -----

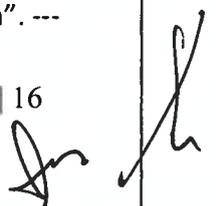
-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada conforme proposto”. -----

-----**(774)** - Processo - L-EDI 17/12022-Requerente: Casa Alta - Sociedade Transformadora de Bagaços, Lda., referente a Estrutura de proteção para 2 reservatórios de hexano e pavimentação da zona de circulação. Parque industrial do Penique. Monte Oripa, Odivelas. Pedido de aprovação de projeto de Arquitetura. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme proposto projeto de arquitetura”. -----

-----**(775)** - Processo - L-EDI 6/2023-Requerente: Volnuvem - Climatização Unipessoal, Lda., referente a Construção de Pavilhão, Muros e Vedação. Pedido de aprovação de projeto de Arquitetura. Parque Industrial de Ferreira do Alentejo. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado o projeto de arquitetura”. ---



-----**(776)** - Processo - L-ALT L2I2O22-Reqüerente: Casa Alta - Sociedade Transformadora de Bagaços, Lda., referente a Ampliação de Nave de Secadores. Parque industrial do Penique, Lote 2 Monte da Oripa, Odivelas. Pedido de aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado o projeto de arquitetura”. ---

-----**(777)** - Processo - PI-LEG 6/2023-Reqüerente: SAMAG, Unipessoal, Lda., referente a Legalização de Ampliação de Anexo. Monte da Azinheira Grande Artigo 28 Secção H de Figueira dos Cavaleiros. Pedido de aprovação de projeto de arquitetura e especialidades – Final. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(778)** - - Os serviços de fiscalização através do registo nº 4392/2023, de 23 de maio de 2023, informaram da transgressão de colocação indevidamente de unidade de produção fotovoltaica em Figueira dos Cavaleiros. O transgressor depois de notificado para proceder à legalização nada fez. Assim, o Chefe da DUOP informou: *Para conhecimento e devidos efeitos. O infrator foi notificado para proceder à legalização do terreno (ver SE 4986/2023 e SE 5217/2023), num prazo de 45 dias a contar da data da receção da notificação, conforme despacho superior de 05/06/2023 e em conformidade com o disposto no nº1 do artº 102-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação na sua redação atual. Não o fez. Lembro que se trata de uma obra abrangida pela restrição de utilidade pública RAN cujo regime jurídico prevalece sobre o disposto nos PTAM (planos territoriais de âmbito municipal) como é o caso do PDM (artº4º do DEC RGM 15/2015 de 19 de agosto).De acordo com o RJRAN, D.L 73/2009 de 31 de março alterado pelo D.L 199/2015 de 16 de setembro, artº 23º nº1, as utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para as quais seja necessária concessão, aprovação, licença, autorização administrativa ou comunicação prévia estão sujeitas a parecer prévio vinculativo das respetivas entidades regionais da RAN, a emitir no prazo de 20 dias. No caso em apreço e Entidade Regional da RAN já se pronunciou. Por outro lado e de acordo com o, artº 106º nº1 do RJUE, O presidente da câmara municipal pode igualmente, quando for caso disso, ordenar a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras ou trabalhos, fixando um prazo para o efeito. A ordem de demolição ou de reposição a que se refere o n.º 1 é antecedida de audição do interessado, que dispõe de 15 dias a contar da data da sua notificação para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma. (artº 106º nº3 do RJUE) A demolição pode ser evitada se a obra for suscetível de ser licenciada (artº 106º nº2 do RJUE), como é o caso, mas o infrator não deu qualquer passo nesse sentido. À consideração superior. -----*

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Notificar para regularizar a situação sob pena se não o fizer se proceder à sua demolição”. -----

-----(779) - Os serviços de fiscalização através do registo nº 4389/2023, de 23 de maio de 2023, informaram da transgressão de casa de bombagem em Figueira dos Cavaleiros. O transgressor depois de notificado para proceder à legalização nada fez. Assim, o Chefe da DUOP informou: - À consideração superior. Para conhecimento e devidos efeitos. O infrator foi notificado para proceder à legalização do terreno (ver SE 5216/2023), num prazo de 45 dias a contar da data da receção da notificação, conforme despacho superior de 05/06/2023 e em conformidade com o disposto no nº1 do artº 102-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação na sua redação atual. Não o fez. Lembro que se trata de uma obra abrangida pela restrição de utilidade pública RAN cujo regime jurídico prevalece sobre o disposto nos PTAM (planos territoriais de âmbito municipal) como é o caso do PDM (artº4º do DEC RGM 15/2015 de 19 de agosto). De acordo com o RJRAN, D.L 73/2009 de 31 de março alterado pelo D.L 199/2015 de 16 de setembro, artº 23º nº1, as utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para as quais seja necessária concessão, aprovação, licença, autorização administrativa ou comunicação prévia estão sujeitas a parecer prévio vinculativo das respetivas entidades regionais da RAN, a emitir no prazo de 20 dias. A Entidade Regional da reserva Agrícola do Alentejo já se pronunciou favoravelmente, ver anexo. Por outro lado e de acordo com o, artº 106º nº1 do RJUE, O presidente da câmara municipal pode igualmente, quando for caso disso, ordenar a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras ou trabalhos, fixando um prazo para o efeito. A ordem de demolição ou de reposição a que se refere o n.º 1 é antecedida de audição do interessado, que dispõe de 15 dias a contar da data da sua notificação para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma. (artº 106º nº3 do RJUE) A demolição pode ser evitada se a obra for suscetível de ser licenciada (artº 106º nº2 do RJUE), como é o caso, mas o infrator não deu qualquer passo nesse sentido. À consideração superior.

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Notificar para regularizar a situação sob pena se não o fizer se proceder à sua demolição”. -----

-----(780) - - Foi enviado através da entrada 11204/2023, o relatório acerca de infiltração de água em prédio vizinho, cuja reclamante foi a Sra. Rosa da Costa Chaiça. Os serviços da PC, recomendam a avaliação do imóvel por parte dos técnicos municipais. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Proceder como sugerido pelo serviço de proteção civil”. -----



-----**B.4—SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS E CREMAÇÕES**-----

-----**(781)- Primeiro**-Foi remetida a informação interna nº7161/2023, de 13 de agosto de 2023, da DAM a qual se transcreve: *Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sr.ª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior.* -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu os documentos para ratificação do despacho. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

-----**(782)-Segundo**- Os serviços da DAM-SA através do registo nº 6962/2023, de 17 de agosto de 2023, esclareceram o seguinte: *Cumprir informar que nesta data, pelas 8:30 hs, em deslocação ao Cemitério Municipal de Ferreira do Alentejo, fui informado pelo Assistente Operacional - Coveiro - José Alberto Rézio Palma Fresca que detetou o seguinte:1) Pedras mármore resultantes da desmontagem da campa, para exumação do cadáver de Mariana Felicia Perpétua (talhão 3 - coval 225) que se encontravam depositadas ao lado do coval em causa (exumação já executada), aguardando destino a dar pela família, tinham desaparecido - tanto e laterais; 2) No talhão 2 - coval 117, onde se encontra inumado o cadáver de Carol Ana Lilian Julihat, foi desmontada a campa sem qualquer autorização ou conhecimento destes serviços e as pedras mármore também não se encontram no local; (nota: este talhão (2) conforme autorização superior e aprovação pela câmara será o próximo a iniciar exumações temporárias. Em anexo: Foto do local (talhão 3-coval 225) onde se encontravam as pedras conforme indicado em 1 e Foto do talhão 2 - coval 117 do estado em ficou a campa em causa). De realçar que se trata de pedra mármore, pesado, não sendo fácil o seu transporte por uma só pessoa. O portão principal, do cemitério velho, bem como o portão pequeno de acesso ao crematório, não se encontram fechados à chave, só com mola, sendo de fácil acesso. O portão de trás, Cemitério Novo fica fechado à chave e só é aberto de manhã. Cumprir ainda informar que o coveiro, atualmente, cumpre horário contínuo, 7:00 hs - 13:00 hs. À consideração superior.* -----
-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento. Aguarda-se o resultado da participação à GNR”. -----

-----**B.5—APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro - (783)** -O Moto Grupo de Ferreira do Alentejo, através do registo nº 12262/2023, de 8 de agosto de 2023, solicitou a cedência do salão multiusos em Ferreira do Alentejo, para a realização de festa de 22 a 23 de setembro próximo, para além da isenção das respetivas taxas. Os serviços informaram da disponibilidade e da competência para a isenção das taxas. “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Autorizada a utilização e a respetiva isenção de taxas”. -----

-----**Segundo-(784)** - A Associação dos antigos alunos do Externato Nuno Álvares Pereira de Ferreira do Alentejo, para uma iniciativa a decorrer dia 16/9 solicitam som e respetivo equipamento. Os serviços informaram da disponibilidade. O Sr. Vice-Presidente autorizou o solicitado em 23 de agosto de 2023 e remeteu o processo à reunião da câmara para ratificação. -----
-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho”. -----

-----**Terceiro-(785)** - A freguesia de Beringel através da entrada 12885 de 23 de agosto de 2023, solicita empréstimo de palco para as festas daquela freguesia. Os serviços informaram da disponibilidade e fica a cargo da freguesia o transporte e montagem. O Vice-presidente deferiu o pedido em 29/8/2023. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho”. -----

Contratos programa com associações e coletividades:

-----**Quarto- (786)** - O Serviço SELPD, remeteu o contrato programa dos Falcões da Planície, através do registo nº 7125/2023 e com a seguinte informação: Junto anexo os documentos abaixo indicados para apreciação e decisão de acordo com o artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. -Proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo e Recreativo -Relatório elaborado pelo SELPD. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----**Quinto- (787)** - O Serviço SELPD, remeteu o contrato programa dos Grupo Motard Sucatas do Asfalto através do registo nº 7151/2023 e com a seguinte informação: Junto anexo os documentos abaixo indicados para apreciação e decisão de acordo com o artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. -Proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo e Recreativo -Relatório elaborado pelo SELPD. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----**Sexto- (788)** - O Serviço SELPD, remeteu o contrato programa dos MOTO CLUBE OFDH, através do registo nº 7180/2023 e com a seguinte informação: Junto anexo os documentos abaixo indicados para apreciação e decisão de acordo com o artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. -Proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo e Recreativo -Relatório elaborado pelo SELPD. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----**B.6— DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(789)** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito preferência, sobre imóvel prédio rústico 19-S2-Ferreira do Alentejo. -----

-----Despacho do Sr. Vice-Presidente de 21 de agosto de 2023. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(790)** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel prédio rústico 19-S2(2) -Ferreira do Alentejo. -----

-----Despacho do Sr. Vice-Presidente de 21 de agosto de 2023. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(791)** Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel prédio rústico 248-L-Ferreira do Alentejo. -----

-----Despacho do Sr. Vice-Presidente de 18 de agosto de 2023. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(792)** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Elisiário Penedo- Olhas. -----

-----Despacho do Sr. Vice-Presidente de 23 de agosto de 2023. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----(793) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua João de Deus-Ferreira do Alentejo. -----

-----Despacho do Sr. Vice-Presidente de 29 de agosto de 2023. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----(794) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua António Feliciano de Castilho, 35-Ferreira do Alentejo. –

-----Despacho do Sr. Vice-Presidente de 29 de agosto de 2023. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----(795) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua João de Deus,46-Ferreira do Alentejo. -----

-----Despacho do Sr. Vice-Presidente de 29 de agosto de 2023. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----(796) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua João de Deus,46-Ferreira do Alentejo. -----

-----Despacho do Sr. Vice-Presidente de 24 de agosto de 2023. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----**B.7— PARCERIA COM A UNIVERSIDADE SÉNIOR DO TORRÃO**-----

----(797) – Este ponto foi por todos aceite que deve transitar para uma próxima reunião para uma análise sobre a proposta apresentada. -----

----**B.8— CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM O AEFA**-----

----(798) – A DC, através do registo interno nº 6955/2023, de 17 de agosto de 2023, remeteu a seguinte informação: “Por forma a assegurar o devido funcionamento do refeitório costumam ser despoletadas diferentes informações para aquisições para o referido espaço que, por norma, garante cerca de 320 refeições/dia. Assim, são elaboradas informações referentes à aquisição de congelados, mercearias, frutas e hortícolas, pão, leite escolar, carne, peixe, gás,

produtos de higiene e limpeza. Trata-se de uma atribuição transferida pelo Ministério da Educação para os Municípios e prevista ao abrigo do decreto lei nº 21/2019. Todavia, alguns municípios, tais como o de Sines, Évora, entre outros tem vindo a delegar, via despacho, essa função na direção da escola, assegurando estes a contratualização desses diversos itens, honrando a lei da contratação pública e dando contas, através de relatórios mensais dos custos inerentes a tais aquisições. Assim, poder-se-á, com o auxílio e orientação da DAM, equacionar tal situação que deve ser formalizada entre as partes, estabelecendo regras de operacionalização e cumprimento dos diplomas legais. Trata-se de situação que urge tratar devido à aproximação do início do ano letivo que terá início no próximo dia 15 de setembro do ano corrente". Tendo em consideração a resolução da Senhora Vereadora foi solicitada a elaboração de minuta tendo para o efeito o Chefe do SJI elaborado a minuta do Contrato Interadministrativo de transferência de competências no domínio da educação do município de Ferreira do Alentejo no Agrupamento de Escolas.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Delegar na Diretora do Agrupamento de Escolas, nos termos do nº1 do artigo 4º do DL 21/2019, nos domínios da proposta apresentada para o contrato a estabelecer". -----

-----**B.9— CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE CANHESTROS**-----

-----**(799)** - Os serviços SDH, com o registo nº 7039/2023, de 21 de agosto de 2023, enviaram a informação que se transcreve: *Remete-se a Decisão final da Reprogramação Temporal - ALT20-02-5673-FEDER-000084 - PR4-Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo de Jardim de Infância de Canhestros e que está conforme o documento recebido em fase de audiência prévia.* -----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento." -----

-----**B.10— CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DE ODIVELAS**-----

-----**(800)** - Os serviços SDH, com o registo nº 7038/2023, de 21 de agosto de 2023, enviaram a informação que se transcreve: *Remete-se a decisão final da aprovação da Reprogramação Temporal - ALT20-02-5673-FEDER-000085 - PR5-Requalificação da Escola Básica do 1º ciclo de Odiveias e que está conforme o documento recebido em fase de audiência prévia.* -----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento." -----

----**B.11— CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL. CENTRO SÉNIOR DE SANTA MARGARIDA DO SADO**-----

----**(801)** - Os serviços SDH, com o registo nº 7149/2023, de 24 de agosto de 2023, enviaram a informação que se transcreve: *A 11/07/2023 foi submetida no Balcão dos Fundos, a 4ª reprogramação (temporal) da operação Centro Sénior de Santa Margarida do Sado, a qual foi aprovada de acordo com o submetido pelo município, com final em 31/12/2023. No entanto quando do envio da decisão final verificou-se que relativamente à data final mantinha-se a anteriormente aprovada, 31/03/2023, pelo após ter comunicado a situação à CIMBAL, foi realizada uma nova reprogramação, por iniciativa da AG, a 5ª, para repor a data de fim da operação solicitada pelo município, 31/12/2023.* -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

----**B.12— CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA**-----

----**(802)** - Os serviços SDH, com o registo nº 7148/2023, de 24 de agosto de 2023, enviaram a informação que se transcreve: *A 11/07/2023 foi submetida no Balcão dos Fundos, a 3ª reprogramação (temporal) da operação Remoção de Amianto na Escola José Gomes Ferreira, a qual foi aprovada de acordo com o submetido pelo município com final em 31/12/2023. No entanto quando do envio da decisão final verificou-se que relativamente à data final mantinha-se a anteriormente aprovada, 31/03/2023, pelo após ter comunicado a situação à CIMBAL, foi realizada uma nova reprogramação, por iniciativa da AG, a 4ª, para repor a data de fim da operação solicitada pelo município, 31/12/2023.* -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

----**B.13— CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL. FERREIRA DO ALENTEJO DIGITAL**-----

----**(803)** - Os serviços SDH, com o registo nº 7150/2023, de 24 de agosto de 2023, enviaram a informação que se transcreve: *A 06/02/2023 foi submetida no Balcão dos Fundos, a 3ª reprogramação (mista) da operação Ferreira digital, a qual foi aprovada pela AG com um Plano Financeiro que não correspondia ao solicitado pelo município. Após apresentação de discórdia em relação ao aprovado, a AG elaborou por sua iniciativa uma 4ª alteração que vem de encontro ao solicitado na reprogramação anterior. A data final da operação passa a ser 31/12/2023.* ----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

-----**B.14— CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL. CENTRO SÉNIOR DE ALFUNDÃO--**

-----**(804)** - Os serviços SDH, com o registo nº 7172/2023, de 25 de agosto de 2023, enviaram a informação que se transcreve: *A 11/07/2023 foi submetida no Balcão dos Fundos, a 4ª reprogramação (temporal) da operação Centro Sénior de Alfundão, a qual foi aprovada de acordo com o submetido pelo município, com final em 31/12/2023. No entanto quando do envio da decisão final verificou-se que relativamente à data final mantinha-se a anteriormente aprovada, 31/03/2023, pelo após ter comunicado a situação à CIMBAL, foi realizada uma nova reprogramação, por iniciativa da AG, a 5ª, para repor a data de fim da operação solicitada pelo município, 31/12/2023.* -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

-----**B.15— DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL** -----

-----**(805)** - Através da informação interna nº 6979/2023, os serviços da DS, remeteu a seguinte informação: *No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento. À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”

-----**B.16— TURISMO. PEDIDO DE ENCERRAMENTO DE EMPREENDIMENTO E REGISTO** -----

-----**(806) -Primeiro-** A requerente Inês Maria Pereira Porta-Nova, solicitou o encerramento de Empreendimento turístico, denominado Monte da Figueira Brava, sito no Vale de Aljustrel. Foi emitido parecer jurídico e remetida o processo a reunião de câmara para confirmar o encerramento. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e confirmou o encerramento.” -----

-----**(807) – Segundo-** O Turismo de Portugal, enviou um email, no dia 11/08/2023 entrada externa n. 912461/2023, a informar acerca do empreendimento turístico "Monte do Vale 2" encontra-se registado no Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos, tendo-lhe sido atribuído o número de registo "11234". A informação constante do registo é da inteira responsabilidade da entidade. Lembra-se que o ato de inscrição de empreendimentos turísticos no RNET faz desencadear automaticamente os procedimentos administrativos de classificação ou reconversão, se for o caso. -----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho." -----

-----**B.17— ALARGAMENTO DE HORÁRIO** -----

-----**(808)** - O Clube Desportivo da Peroguarda. Através do registo 12409/2023, de 10 de agosto de 2023, solicitou alargamento de horário para as Festas em Honra de Santa Margarida em Peroguarda. Considerando os diversos pareceres favoráveis, a Sr. Vereadora Ana Rute, deferiu o pedido em 17/8/2023. -----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho." -----

-----**B.18— FEIRA DE SETEMBRO-2023** -----

-----**(809)** - O Serviço municipal de Proteção Civil, através da informação com o registo nº 6802/2023, de 10 de agosto de 2023, a qual é acompanhada do plano de coordenação de eventos. -----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento. Aprovado o plano proposto." -----

-----**B.19— PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA CIVIL DE FERREIRA DO ALENTEJO. RELATÓRIO DE DESATIVAÇÃO** -----

-----**(810)** - O Serviço municipal de Proteção Civil, através da informação com o registo nº 6148/2023, de 19 de julho de 2023, informou tal como se transcreve: *A pedido do comando sub-regional de emergência e proteção civil de Beja (CSREPC-BA) cada município que teve o seu PMEPC ativado durante uma emergência, neste caso a COVID-19, tem a obrigatoriedade de elaborar um relatório final aquando desativação do mesmo. Entre outra informação que necessito, solicito colaboração na angariação de dados informativos sobre os custos inerentes à implementação de medidas para combater a pandemia (ex.: aquisição de máscaras, desinfetantes, fatos, limpezas de desinfeção, acrílicos para atendimento...).* -----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento." -----

-----**D. – MINUTA DA ATA** -----

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Câmara Municipal, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Rocha Silva, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Vice-Presidente da Câmara,


José Valente Rocha Guerra